

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2013.

Em 1 de fevereiro de 2.013.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 5 de fevereiro de 2.013.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 5 de fevereiro de 2.013, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI № 2/2013 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VICTOR DA SILVA GASTALDI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 4/2013 - PROIBE O CORTE RESIDENCIAL DO FORNECIMENTO DE ENRGIA ELÉTRICA PELAS CONCESSIONÁRIAS POR FALTA DE PAGAMENTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

3. PROJETO DE LEI Nº 7/2013 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 2.910, DE 8 DE SETEMBRO DE 1.992, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 8/2013 - PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira);

5. PROJETO DE LEI Nº 9/2013 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE APARELHO SENSOR DE VAZAMENTO DE GÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Leandro Moreira);

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI Nº 10/2013 – PROÍBE A INSTITU-IÇÃO DE DIA MUNICIPAL COMEMORATIVO, QUANDO HOUVER A DATA ALUSIVA EM ÂMBITO ESTADUAL OU NACIONAL (autoria do Vereador Leandro Moreira);

7. PROJETO DE LEI Nº 11/2013 – DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E INCLUSÃO NA LISTA DO LIVRO DO TOMBO O "PROJETO FACES HISTÓRICAS", NA FORMA QUE ESPECIFICA (autoria do Vereador Wlademir Antônio Zavanella);

8. PROJETO DE LEI Nº 13/2013 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "AUTOESCOLAS", A DISPONIBILIZAREM SANITÁRIOS (BANHEIROS QUÍMICOS) FEMININO E MASCULINO NO LOCAL DAS AULAS E EXAMES PRÁTICOS PARA SEUS ALUNOS (autoria do Vereador Wlademir Antônio Zavanella).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= PAULO ROBERTO BEARARI = PRESIDENTE.

Of. Circ. nº 9/2013.